

município de Abaetetuba no período de 22/07 à 20/08/2019, a fim de reatizar atendimento e retaguarda de habilitação, na CIRETRAN acima citada.

nome	matricula
Sandra Abreu Pinheiro	57194026 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2424/2019-DAF/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/315647; RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para os municípios de: Rondon do Pará, no período de 17/07 a 24/07/2019; Dom Eliseu de 25/07 a 30/07/2019 e Paragominas/Belém de 31/07 a 08/08/2019, fim de realizar manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de refrigeração, carga de gás e limpeza de drenos das splits instaladas nas CIRETRANS das referidas localidades.

NOME	MATRICULA
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700 /1
Luiz Carlos Margalho de Souza	80845599 /1
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2437/2019-DAF/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/278163; RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 19/07 a 17/08/2019, fim de realizar atendimento na área de vistoria veicular, na CIRETRAN daquela localidade.

NOME	MATRICULA
Luiz Augusto dos Santos Gomes	3266834 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2438/2019-DAF/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/297296; RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Capanema para o Município de Mãe do Rio, no período de 19/07 a 17/08/2019, fim de realizar atendimento na área de vistoria veicular, na CIRETRAN daquela localidade.

NOME	MATRICULA
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2439/2019-DAF/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/295051; RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Capanema para o Município de Capitão Poço, no período de 22/07 a 20/08/2019, fim de realizar atendimento na área de vistoria veicular, na CIRETRAN daquela localidade.

NOME	MATRICULA
Adriana Lameira da Silva	57215024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2440/2019-DAF/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/291105;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Dom Eliseu para o município de Rondon do Pará, no período de 22/07 à 20/08/2019, a fim de substituir vistoriador removido.

nome	matricula
Joabes Martins Garcia	57201351 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2441/2019-DAF/CGP, DE 10/07/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/325738;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF, nos dias 17 e 18/07/2019, a fim de participar do Fórum Permanente dos DETRAN's.

nome	matricula
Marcelo Lima Guedes	5945875 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 460810

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 657/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO (Presidente), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5060/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 460834

PORTARIA Nº 615/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;